



PROTOCOLO Nº 211 /14

PROJETO DE LEI Nº 3.956

DE 06 de Maio de 2014


Diretor Administrativo

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: DO EXECUTIVO

Dado para a Ordem do Dia em 06 de Maio de 2014

1ª Discussão em 06 de Maio de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 08 de Maio de 2014

Aprovado por Unanimidade

VOTAÇÃO: EM REGIME DE URGÊNCIA

A Sanção em 09 de Maio de 2014

Com Ofício nº 068/14



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Pública



Projeto de Lei nº 3.956

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Cria Dotações

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106.	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00. 863	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.054.	Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00. 865	OBRAS E INSTALAÇÃO 500.000,00

Total das Dotações: 900.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	2.4.7.2.05.01.00.00	Fonte: 863	400.000,00
Receita:	2.4.7.2.99.99.08.00	Fonte: 865	500.000,00

Total das Receitas: 900.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.


Edir Havrechaki
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Pública



JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que cria e adiciona recursos em dotações orçamentárias na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Justificamos a necessidade deste procedimento para que se possa adicionar recursos em dotações específicas, objetivando apropriar dois novos convênios estaduais firmados, sendo que os repasses desses convênios são disponibilizados através do Plano de Auxílio aos Municípios (PAM). O convênio 677/2013 foi celebrado com o a intenção de modernizar a frota de veículos do município, utilizando então para essas aquisições este recurso estadual, no valor de R\$ 400.000,00 com recurso necessário de contrapartida no valor de R\$ 32.350,00. Já o outro convênio 215/2013 foi firmado para a pavimentação da Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel até a altura da Rua Araldo Manoel Erickessen no valor de R\$ 500.000,00 e conforme ajuste de projeto, não será necessário aportar contrapartida.

Certo da importância deste Projeto de Lei, para a continuidade das ações da Administração Pública, com o intuito de manter uma frota de veículos adequada a atender a demanda social da população palmeirense, e também garantir a execução de obras de pavimentação e melhoria da estrutura das vias urbanas proporcionando à população melhores condições de segurança e trafegabilidade, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.



Edir Havrechaki
Prefeito Municipal



SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Situação Fechamentos Sair

Número SIT 20764 - TERMO DE CONVÊNIO 677/2013 Concedente SEDU Tomador PM PALMEIRA

Situação Formalizada

Concedente

Informações Gerais

Data de Registro no SIT 26/03/2014

Ato de Transferência

Informações Gerais

Dados Concedente

Dados Tomador

Partícipes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repasse

Avaliação

Circunstanciado

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

Tomador

Despesas

Outras Receitas

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

UGT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Número SIT 20764

Tipo Instrumento Termo de Convênio

Número do Instrumento 677

Situação Atual Formalizada

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Tomador MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Ano 2013

Data Celebração 27/12/2013

Data Início Vigência 23/01/2014

Data Fim vigência 23/01/2015

Data Fim Vigência sem Aditivo 23/01/2015

Data Início Execução 23/01/2014

Data Fim Execução 23/01/2015

Data Fim Execução sem Aditivo 23/01/2015

Período de Publicação DIOE

Data Publicação 23/01/2014

Atividade Principal da Transferência Infra-Estrutura Urbana

Objeto Equipamentos

Valor do Repasse (R\$) 400.000,00

Valor da Transferência sem Aditivo 400.000,00

Valor Contrapartida (R\$) 32.350,00

Valor Contrapartida sem Aditivo 0,00

Valor Total Transferência (R\$) 432.350,00

Valor Total Transf. sem Aditivo 400.000,00

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 517.855.109-59

Nome ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR

Cargo Coordenador do PAM

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 0957

Conta Corrente 23483-4

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho

Número da Ata

Data da Ata

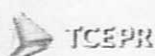
Editar

Usuário Logado MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI

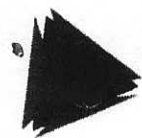
Entidade Logada MUNICÍPIO DE PALMEIRA

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Situação Fechamentos Sair

Número SIT 18139 - TERMO DE CONVÊNIO 215/2013 Concedente SEDU Tomador PM PALMEIRA

Situação Formalizada

Concedente

Informações Gerais

Ato de Transferência

Informações Gerais

Dados Concedente

Dados Tomador

Partícipes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repasse

Avaliação

Circunstanciado

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

Tomador

Despesas

Outras Receitas

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

UGT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Data de Registro no SIT 27/10/2013

Número SIT 18139

Tipo Instrumento Termo de Convênio

Número do Instrumento 215

Situação Atual Formalizada

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Tomador MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Ano 2013

Data Celebração 27/09/2013

Data Início Vigência 04/10/2013

Data Fim vigência 04/10/2014

Data Fim Vigência sem Aditivo 04/10/2014

Data Início Execução 04/10/2013

Data Fim Execução 04/10/2014

Data Fim Execução sem Aditivo 04/10/2014

Período de Publicação DIOE

Data Publicação 04/10/2013

Atividade Principal da Transferência Infra-Estrutura Urbana

Objeto Pavimentação

Valor do Repasse (R\$) 500.000,00

Valor da Transferência sem Aditivo 500.000,00

Valor Contrapartida (R\$) 25.029,01

Valor Contrapartida sem Aditivo 25.029,01

Valor Total Transferência (R\$) 525.029,01

Valor Total Transf. sem Aditivo 525.029,01

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 517.855.109-59

Nome ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR

Cargo Coordenador do PAM-2013

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 0957-1

Conta Corrente 23.048-0

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho

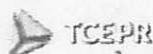
Número da Ata

Data da Ata

Editar

Usuário Logado MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Entidade Logada MUNICÍPIO DE PALMEIRA

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

TOPO



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

0000005



Orientação Contábil nº 006/2014

Data de protocolo:

Assinatura:

De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Economia, Orçamento e Fiscalização feita com base no art. 24, XXIV da Resolução nº 73/2009, encaminho a análise contábil sobre o **Projeto de Lei sob nº 3.956 de 2014.**

Desta forma, o referido Projeto que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 mereceu PARECER FAVORÁVEL do Setor Contábil, desta Casa de Leis, no que consta sobre a compatibilidade das dotações orçamentárias e suas respectivas fontes.

Com relação ao mérito, cabe aos nobres Vereadores proceder à análise acerca da necessidade, adequação ao município, utilidade e interesse público da pretensão constante no presente Projeto de Lei, bem como exercer a fiscalização sobre os respectivos procedimentos realizados pelo Executivo em caso de aprovado o presente Projeto.

Encaminhe-se à Comissão.

Palmeira, 06 de Maio de 2014.

GISELI GREMSKI VIDA
Contadora



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

0000006



PROJETO DE LEI Nº 3.956

VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 3.956
EM REGIME DE URGÊNCIA

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE MAIO DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 3.956
EM REGIME DE URGÊNCIA

APROVADO POR UNANIMIDADE

AO SR. PREFEITO PARA SANÇÃO

SALA DAS SESSÕES EM 08 DE MAIO DE 2014

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



A Câmara Municipal de Palmeira decretou e eu Prefeito Municipal sanciono esta Lei Nº 3.956. Transcreva-se no Livro de Leis e devolva à Câmara. Palmeira, 09/05/2014. Gabriel do Prefeito